



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Sul- Supervisão**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0007942/2021-45**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2100.01.0007942/2021-45	NAR DE POÇOS DE CALDAS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Residencial Dona Vita Empreendimento Imobiliário		CPF/CNPJ: 35.454.930/0001-08
Endereço: Av. Edson Rezende Silva, nº 81		Bairro: Distrito Industrial
Município: Machado	UF: MG	CEP: 37.750-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: Residencial Dona Vita Empreendimento Imobiliário		CPF/CNPJ: 35.454.930/0001-08
Endereço: Av. Edson Rezende Silva, nº 81		Bairro: Distrito Industrial
Município: Machado	UF: MG	CEP: 37.750-000

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Sítio São Mateus	Área Total (ha): 8,2714
-------------------------------	-------------------------

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 45.204

Município/UF: Alfenas/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3101607-B881.98B4.18FF.4C71.896A.B39D.083E.9BEF

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	54	UN

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Parcelamento do Solo	Loteamento do solo urbano	7,51

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	7,51	Área antropizada		7,51
Total:	7,51		Total:	7,51

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de árvore nativa		26,2524	m <sup>3</sup>
Madeira de árvore nativa		74,2036	m <sup>3</sup>

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Pedro Sousa Silva de Paula Ribeiro - MASP: 1.374.693-8

Data da Vistoria: 15/02/2021

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 15/03/2021

Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

**Planta topográfica doc. SEI n. 25313639**

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23k	0403311	7628384

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

### Medidas Mitigadoras:

Antes do corte as árvores devem ser minunciosamente vistoriadas e aquelas que apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderá ser suprimida.

### Medida compensatória:

Plantio de 50 espécies de Canela Sassafrás na área verde, sendo aprovado a proposta de compensação.

*“Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF do PUP – apresentado anexo ao processo, em área de 0,06ha, tendo como coordenadas de referência 403238 x; 7628353 y e 403243 x; 7628322 y (UTM, Sirgas 2000), na modalidade plantio, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes.”*

## 12. OBSERVAÇÃO

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatório após a implantação do projeto indicando as espécies e o número de mudas plantadas, tratos silviculturais adotados e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	4º trimestre de 2021
2	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio.	Anualmente até conclusão do projeto

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

**Obs:** o empreendimento é uma ampliação do Residencial Dona Vita I, com área total de 7,11291 ha, que somado ao empreendimento Residencial Dona Vita II com área de 8,55 ha, totalizará uma área a ser loteada de 15,66291 ha, conduzindo o empreendimento para o Licenciamento Ambiental Simplificado.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*

**Este documento não autoriza qualquer intervenção em área de preservação permanente.**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 15/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26793750** e o código CRC **DC27AFE6**.